



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 36, DE 2017

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o processo Projeto de Lei do Congresso Nacional nº35, de 2017, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.262.833.380,00, para os fins que especifica.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Deputada Carmen Zanotto

22 de Novembro de 2017



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PLN Nº 35/2017

PARECER N° , DE 2017 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 35, de 2017-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.262.833.380,00, para os fins que especifica”.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relatora: Deputada CARMEN ZANOTTO

I. RELATÓRIO

I.2 PROJETO DE LEI

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 400, de 2017, na origem, o Projeto de Lei nº 35, de 2017-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.262.833.380,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, e trezentos e oitenta reais), para os fins que especifica.

As aplicações de recursos propostas são compensadas além de cancelamentos nos próprios órgãos, em cancelamentos no Ministério das Cidades, nos Encargos Financeiros da União e no Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

O Projeto promove remanejamento para inclusão de diversas ações no âmbito dos órgãos citados, conforme resumo dos valores a seguir demonstrados:



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Aplicações	Cancelamentos
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC		42.548.082 42.548.082
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN	330.000.000 330.000.000	-
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – Administração Direta Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC	52.833.380 52.533.380 300.000 -	344.856.534 82.209.382 145.495.856 117.151.296
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL Fundo Aeronáutico Fundo Naval Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	500.000.000 500.000.000 - - - -	135.428.764 80.034.864 3.403.563 1.443.046 35.428.764 9.118.527 6.000.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda	380.000.000 380.000.000	-
MINISTÉRIO DAS CIDADES Ministério das Cidades – Administração Direta	-	360.000.000 360.000.000
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	-	350.000.000 350.000.000
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	30.000.000
MOBILIÁRIA FEDERAL Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	-	30.000.000
Total	1.262.833.380	1.262.833.380

Por meio da Exposição de Motivos (EM nº 00236/2017 MP) que acompanha o Projeto, o Executivo informa que a suplementação destina-se, no Ministério da Justiça e Cidadania, à construção de penitenciárias federais em Itajaí, no Estado de Santa Catarina; em Iranduba, no Estado do Amazonas; em Charqueadas, no Estado do Rio Grande do Sul; em Montes Claros, no Estado de Minas Gerais; e em Santa Leopoldina, no Estado do Espírito Santo; o atendimento das metas de combate à crise do Sistema Penitenciário Nacional definidas no Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP e transferências obrigatórias de recursos aos Estados no âmbito do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, em conformidade com o que dispõe o art. 3º-A da Medida Provisória nº 781, de 23 de maio de 2017.

No Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, os recursos destinam-se à recuperação e a adequação de infraestrutura do Porto de Maceió, no Estado de Alagoas, nos termos da Nota Técnica nº 23/2017/CGOIP/DIPGA/SNP-MTPA, de 24 de agosto de 2017; do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina; e a adequação e construção de trechos



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

rodoviários pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos Estados de Santa Catarina, Amapá e Minas Gerais.

Os recursos para o Ministério da Defesa, destinam-se a viabilizar a capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, a fim de iniciar o programa de Recomposição do Núcleo do Poder Naval a partir da construção de quatro Corvetas, em estaleiros nacionais, com transferência de tecnologia e participação de parceiro estrangeiro, dotadas de sistemas de armas e sensores que as habilitam às operações típicas dos navios escolta.

Em relação a Operações Oficiais de Crédito, os recursos são destinados ao pagamento de despesas com a assunção de encargos das operações de investimento rural, que foram contratadas pelo Banco do Brasil S.A. com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES e risco da União, a fim de atender ao Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana - PRLCB, que visa ao controle da "vassoura-de-bruxa" (praga que traz prejuízos às plantações de cacau) e a simultânea recuperação de produtividade das lavouras cacaueiras.

O Poder Executivo informa, ainda, que a solicitação será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de Relator, de Comissão e de Bancadas estaduais de execução não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece também, em relação ao propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei, considerando que:

- a) R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais) referem-se a remanejamento entre despesas que não são consideradas no cálculo do referido resultado, por serem de natureza financeira; e
- b) R\$ 882.833.380,00 (oitocentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, cuja execução fica condicionada aos valores de movimentação e empenho constantes no Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º desse Decreto e o art. 59 da LDO-2017.

Vale esclarecer que é mantida a denominação constante da Lei Orçamentária Anual de 2017 para o órgão transformado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

O projeto propõe, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.414, de 2017, mediante a redução de recursos de diversas fontes e a incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 das fontes 80 - Recursos Próprios Financeiros, do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e 42 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas, tendo em vista a necessidade de aplicação desses recursos no objeto de sua vinculação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

I.2 PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO

Em 13 de novembro de 2017, o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Ofício nº 94/2017-MP, encaminhou proposta de modificação do PLN, ampliando o valor total em R\$ 31.500.000,00, fazendo com que o valor total do crédito passasse para R\$ 1.294.333.380,00, com valores por unidade orçamentária conforme abaixo.

Discriminação	Aplicações	Cancelamentos	Valores em R\$ 1,00
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC	-	<u>42.548.082</u>	42.548.082
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN	<u>330.000.000</u> 330.000.000	-	
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP	-	<u>44.000.000</u>	44.000.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – Administração Direta VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC	52.533.380 - 300.000 -	<u>550.856.534</u> 142.209.382 100.000.000 171.495.856 137.151.296	
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL Fundo Aeronáutico Fundo Naval Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	531.500.000 500.000.000 31.500.000 - - - -	<u>166.928.764</u> 80.034.864 3.403.563 1.443.046 66.928.764 9.118.527 6.000.000	
MINISTÉRIO DAS CIDADES Ministério das Cidades – Administração Direta	-	<u>110.000.000</u>	110.000.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda	<u>380.000.000</u> 380.000.000	-	
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	-	<u>350.000.000</u>	350.000.000
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	-	<u>30.000.000</u>	30.000.000
Total	1.294.333.380		1.294.333.380



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

II. DAS EMENDAS

Foram apresentadas 15 (quinze) emendas no prazo regimental.

Preliminarmente à análise do mérito, foram identificadas infrações a dispositivos legais aplicáveis à matéria nas emendas nº 00002, por não apresentar compensação para a recomposição proposta (art. 43, da Lei 4320/64), nº 00006, por incompatibilidade de fontes entre a recomposição e o cancelamento proposto, e as emendas nº 00003 e 00010, por tratarem de acréscimo em dotação já constante do orçamento, em desacordo com o disposto no art. 41 da Lei nº 4.320/64, bem como em relação ao art. 109, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 1/2006-CN.

Dessa forma, tais emendas não foram analisadas quanto ao mérito.

III. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto ao mérito do projeto, entendemos que a alteração proposta contribui para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2016-2019 e para ajuste da programação dentro da boa técnica orçamentária.

Em relação às emendas, foram analisadas quanto ao mérito as emendas 00001, 00004, 00005, 000007, 00008, 00009, 00011, 00012, 00013, 00014 e 00015.

Em vista do mérito das propostas de alteração, em favor do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, optamos pelo acolhimento parcial das emendas 00001 e 00005, no valor de R\$ 1.500.000,00 e das emendas 00004 e 00009 no valor de R\$ 1.000.000,00 cada uma, e da emenda 00013, no valor de R\$ 2.268.000,00, totalizando acréscimo de R\$ 7.268.000,00, no âmbito do DNIT. Em favor do Ministério da Justiça e Cidadania, optamos pelo acolhimento parcial das emendas 00012 e 00015, no valor de R\$ 2.000.000,00, cada uma, e pelo acolhimento também parcial da emenda 00014, no valor de R\$ 4.000.000,00, totalizando acréscimo de R\$ 8.000.000,00, no âmbito do FUNPEN.

Propomos, também, o acolhimento da proposta de modificação encaminhada pelo Poder Executivo, passando o valor do crédito para o total de R\$ 1.294.333.380,00.

Conforme exposto, indicamos pela **INADMISSIBILIDADE** as Emendas nº 00002, 00003, 00006 e 00010.

Assim sendo, somos pela **APROVAÇÃO** do PLN nº 35, de 2017-CN, na forma do Substitutivo ora apresentado, com **APROVAÇÃO PARCIAL** das Emendas nº 00001, 00004, 00005, 00009, 00012, 00013, 00014, 00015, e pela **REJEIÇÃO**, no mérito, das emendas nº 00007, 00008 e 00011.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputada CARMEN ZANOTTO
Relatora

SUBSTITUVO AO PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.294.333.380,00, para os fins que especifica.

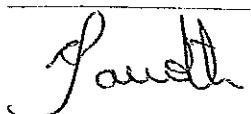
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.294.333.380,00 (Um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Janeth", is written over a horizontal line.

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						S S P F	G N D	R P D	N O D	I U	F T E	VALOR	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública													330.000.000		
		ATIVIDADES													
14 421	2081 217T	Racionalização e Modernização do Sistema Penal													122.000.000
14 421	2081 217T 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional						F	4	2	30	0	380		122.000.000
								F	3	2	30	0	380		20.000.000
															102.000.000
		PROJETOS													
14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal													8.000.000
14 421	2081 155N 4446	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Construção de Centro Socioeducativo no Município de Blumenau - SC													4.000.000
14 421	2081 155N 4550	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Construção de Centro Socioeducativo no Município de Lages - SC						F	4	2	99	0	380		4.000.000
								F	4	2	99	0	380		4.000.000
14 421	2081 150F	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC													40.000.000
14 421	2081 150F 4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC													40.000.000
		Obra construída com 140 m ² (%) = 30						F	4	2	90	0	380		40.000.000
14 421	2081 150G	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM													40.000.000
14 421	2081 150G 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM													40.000.000
		Obra concluída (%) = 30						F	4	2	90	0	380		40.000.000
14 421	2081 150H	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS													40.000.000
14 421	2081 150H 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS													40.000.000
		Obra construída com 140 m ² (%) = 30						F	4	2	90	0	380		40.000.000
14 421	2081 150I	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG													40.000.000
14 421	2081 150I 2842	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG													40.000.000
		Obra construída com 140 m ² (%) = 30						F	4	2	90	0	380		40.000.000
14 421	2081 150J	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES													40.000.000
14 421	2081 150J 3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES													40.000.000
		Obra construída com 140 m ² (%) = 30						F	4	2	90	0	380		40.000.000
TOTAL - FISCAL															330.000.000
TOTAL - GERAL															330.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

GRÉBUTÉ FERSCHE

RECURSOS DE FORMAÇÃO - PESQUISAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	CUSTOS DE PRODUÇÃO						VALOR
		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2058	Defesa Nacional							31.500.000
		ATIVIDADES						
05 151	2058 217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra						31.500.000
05 151	2058 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional						31.500.000
		F	3	2	90	0	650	30.900.000
		F	4	2	90	0	650	600.000
	TOTAL	FISCAL						31.500.000
	TOTAL	GERAL						31.500.000

ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito

ORGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL - GERAL

ORGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

ANEXO ESPECIAL

RECARGOS DE TORAS AS FONTEES - R\$ 1.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa

ORGÃO: 02000 Ministério da Defesa UNIDADE: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa

UNIDADE: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	VALORES						
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	
2058	Defesa Nacional						1.443.046	
		ATIVIDADES						
05 152	2058 211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL						1.443.046
05 152	2058 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional						1.443.046
		F	4	2	90	0	250	9.013
		F	3	2	90	0	100	22.896
		F	3	2	90	0	250	1.411.137

TOTAL - FISCAL

TOTAL - GERA

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico

11. *What is the best way to increase the number of people who use a particular service?*

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 Fundo Naval

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52032 Fundo de Desenvolvimento da Escola Profissional Marítima

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

CREDITO ESPECIAL

TOTAL = **GERAL**

TOTAL - GERAL

UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades - Adm

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)							350.000.000
28 843	0905 0455	OPERações ESPECIAIS						
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna						350.000.000
		Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	F	2	0	90	0	144
								350.000.000
		TOTAL - FISCAL						350.000.000
		TOTAL - GERAL						350.000.000

ÓRGÃO: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
 UNIDADE: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna							30.000.000
28 841	0907 0365	OPERações ESPECIAIS						
28 841	0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna						30.000.000
		Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F	6	0	90	0	143
								30.000.000
		TOTAL - FISCAL						30.000.000
		TOTAL - GERAL						30.000.000



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PLN Nº 35/2017

ERRATA
Ao Relatório Apresentado ao PLN nº 35/2017

Em virtude de informações recebidas da parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobre a impossibilidade da execução das obras previstas nas emendas 12, 14 e 15; e também em função da observação de erro material na grafia do município objeto da emenda 1, apresentamos a presente Errata, a fim de corrigir os termos do Relatório apresentado, conforme segue:

Item 1: Alteração de Voto às emendas 12, 14 e 15

De: APROVAÇÃO PARCIAL

Para: REJEIÇÃO

Item 2: Na programação do DNIT – Transporte Terrestre

Onde se lê: Macajaí – No Estado de Roraima

Leia-se: Mucajaí – No Estado de Roraima

Sala da Comissão, em

de

de 2017.


Deputada **CARMEN ZANOTTO**
Relatora



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório e Errata da Deputada CARMEN ZANOTTO, favorável ao **Projeto de Lei nº 35/2017-CN**, na forma do Substitutivo apresentado. Quanto ao Destaque apresentado de autoria do Deputado João Carlos Bacelar, foi **PREJUDICADO** em virtude da ausência do autor. Quanto às 15 (quinze) emendas apresentadas, foram **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 2, 3, 6 e 10, **APROVADAS PARCIALMENTE** as de nºs 01, 04, 05, 09 e 13 e **REJEITADAS** as de nºs 07, 08, 11, 12, 14 e 15.

Aprovou, ainda, Requerimento de Informação ao Poder Executivo solicitando informações acerca da aplicação dos demais recursos vinculados provenientes dos recursos de royalties do petróleo de que trata a Lei 9.478/1997, já que não foram destinados recursos para todos os beneficiários da lei.

Além disso, sugere-se que o Executivo complemente as informações quanto a demonstração da utilização do superávit financeiro como fonte de recursos, uma vez que a mensagem do projeto de lei não trouxe as informações solicitadas pelo § 6º do art. 44 da Lei nº 13.408, de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Vicentinho Alves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Danilo Forte, Domingos Sávio, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Motta, Jaime Martins, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, Jorge Solla, Julio Lopes, Laudívio Carvalho, Marcon, Marcos Pestana, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Valtenir Pereira, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Valim e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 22 de novembro de 2017.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Deputada CARMEN ZANOTTO
Relatora

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.294.333.380,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.294.333.380,00 (Um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30007 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G H D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública									330.000.000
		ATIVIDADES							
14 421	2081 217F	Racionalização e Modernização do Sistema Penal							130.000.000
14 421	2081 217F 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional	F	4	2	30	0	380	130.000.000
			F	3	2	30	0	380	20.000.000
			F	3	2	30	0	380	110.000.000
		PROJETOS							
14 421	2081 15OF	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC							40.000.000
14 421	2081 15OF 4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC							40.000.000
		Obra construída com 140 m ² (%) = 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
14 421	2081 15OG	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM							40.000.000
14 421	2081 15OG 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM							40.000.000
		Obra concluída (%) = 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
14 421	2081 15OH	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS							40.000.000
14 421	2081 15OH 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS							40.000.000
		Obra construída com 140 m ² (%) = 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
14 421	2081 15OI	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG							40.000.000
14 421	2081 15OI 2842	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG							40.000.000
		Obra construída com 140 m ² (%) = 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
14 421	2081 15OJ	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES							40.000.000
14 421	2081 15OJ 3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES							40.000.000
		Obra construída com 140 m ² (%) = 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
TOTAL - FISCAL									330.000.000
TOTAL - GERAL									330.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
 UNIDADE: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	H O D	I U	F T E	VALOR
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia									20.454.024
		ATIVIDADES							
24 722	2025 2085	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação							20.454.024
24 722	2025 2085 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional							20.454.024
			F	3	2	90	0	250	20.454.024
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República									22.094.058
		ATIVIDADES							
24 122	2101 2000	Administração da Unidade							15.000.000
24 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							15.000.000
			F	3	2	90	0	250	2.000.000
			F	3	2	91	0	172	10.085.541
			F	3	2	91	0	250	2.914.459
24 722	2101 2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal							7.094.058
24 722	2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional							7.094.058
			F	3	2	90	0	172	1.416.850
			F	3	2	90	0	250	5.677.208
TOTAL - FISCAL									42.548.082
TOTAL - GERAL									42.548.082

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	H O D	I U	F T E	VALOR
2053 Petróleo e Gás									44.000.000
		ATIVIDADES							
25 753	2053 2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural							44.000.000
25 753	2053 2050 0001	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional							44.000.000
			F	3	3	90	0	250	44.000.000
TOTAL - FISCAL									44.000.000
TOTAL - GERAL									44.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNI

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52133 Secretaria da Comissão Intergovernamental para os Recursos do Mar

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	Estatística						VALOR
		E	G	R	M	I	F	
		S	H	P	O	U	T	
		F	D	D	U	E		
2050	Defesa Nacional							1.443.046
		ATIVIDADES						
05152	2058 211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL						1.443.046
05152	2058 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional						1.443.046
		F	4	2	90	0	250	9.013
		F	3	2	90	0	100	22.896
		F	3	2	90	0	250	1.411.137

TOTAL - FISCAL
TOTAL - GERAL

ORGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52031 Fundo Naval

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S G R M I F						VALOR
		S S N D P O D U T E						
2058	Defesa Nacional							6.000.000
		ATIVIDADES						
05 363	2058 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo						6.000.000
05 363	2058 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional						6.000.000
			F	3	2	90	0	176
		TOTAL - FISCAL						6.000.000
		TOTAL						6.000.000

ÓRGÃO: 56000 **Ministério das Cidades**
UNIDADE: 56101 **Ministério das Cidades - Administração Direta**

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
UNIDADE: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00